



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

EDITAL PPEdu DINTER UEL-IFTO nº 032/2024 - Estudante Especial DINTER / 2º Semestre de 2024

Estabelece normas e procedimentos de seleção de servidor(a) efetivo(a) do IFTO (docente ou TEAs) para cursar uma disciplina optativa, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Educação.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual de Londrina (PPEdu/UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o convênio PCI DINTER PPEdu/UEL e IFTO, torna público aos(as) interessados(as) as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As aulas terão início no segundo período letivo de 2024, conforme o quadro que indica a disciplina ofertada.

As inscrições efetivadas e os documentos enviados serão **somente via Internet** utilizando o Google Forms (<https://forms.gle/SUKLQN5F8PxzDDwm8>), conforme item **“Documentos para Inscrição”**, deste edital.

Todas as informações relativas a este Processo Seletivo, assim como retificações do Edital, resultados e convocações, serão divulgadas no site do Programa: <https://www.ppedu.uel.br/pt/>

I. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS – 2024
Período de inscrição e de envio, via google forms, da documentação exigida https://forms.gle/SUKLQN5F8PxzDDwm8	09/08/2024 a 19/08/2024
Período de Seleção	20/08/2024 a 22/08/2024
Publicação do resultado preliminar	Até às 14h do dia 23/08/2024
Recurso	23/08/2024 até às 22h
Publicação do resultado final	A partir das 17h do dia 26/08/2024
Matrícula dos aprovados	28 e 29/08/2024
Envio via SEDEX da documentação completa para confirmação de Matrícula, conforme o edital de convocação para matrícula.	28 e 09/08/2024

II. DA DISCIPLINA OFERTADA (única)/VAGAS – Até 10 vagas. Aulas no formato presencial. 60h – 4 créditos. Conforme o cronograma abaixo.					
Horário Local	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Início: 8h00 Manhã e tarde Campus Palmas-IFTO Sala será confirmada.	09/09/2024 2EDU699 – História e política da educação no Brasil Profa. Dra. Simone Burioli	10/09/2024 2EDU699 – História e política da educação no Brasil Profa. Dra. Simone Burioli	11/09/2024 2EDU699 – História e política da educação no Brasil Profa. Dra. Simone Burioli	12/09/2024 2EDU699 – História e política da educação no Brasil Profa. Dra. Simone Burioli	13/09/2024 2EDU699 – História e política da educação no Brasil Profa. Dra. Simone Burioli
Início: 8h00 Manhã e tarde Campus Palmas-IFTO Sala será confirmada.	18/11/2024 2EDU699 – História e política da educação no Brasil Profa. Dra. Eliane Cleide da Silva Czernisz	19/11/2024 2EDU699 – História e política da educação no Brasil Profa. Dra. Eliane Cleide da Silva Czernisz	20/11/2024 2EDU699 – História e política da educação no Brasil Profa. Dra. Eliane Cleide da Silva Czernisz	21/11/2024 2EDU699 – História e política da educação no Brasil Profa. Dra. Eliane Cleide da Silva Czernisz	22/11/2024 2EDU699 – História e política da educação no Brasil Profa. Dra. Eliane Cleide da Silva Czernisz

III. TAXA DE INSCRIÇÃO:

Não haverá valor de preço público de inscrição. Inscrição gratuita aos/às servidores/as do quadro de efetivos do IFTO.

IV. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <https://forms.gle/SUKLQN5F8PxzDDwm8>
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG) – Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- c) Fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal.
- d) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- f) Cópia do histórico escolar da graduação e do mestrado;
- g) Cópia frente e verso do diploma do curso de graduação e de mestrado (autenticada para aqueles emitidos por outras IES).
- h) **Candidatos/as estrangeiros/as** deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação e de mestrado (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação e de mestrado; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
- i) Arquivo do Currículo atualizado gerado cadastrado pela **Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>) **DOCUMENTADO (documentos comprobatórios em anexo)**;
- j) Tabela de autopontuação preenchida (Anexo I deste Edital) tendo como base o currículo Lattes. Tabela **não preenchida, o currículo será pontuado com zero (0,0)**, em caso de empate será considerado o critério idade.
- k) Cópia de documento que ateste vínculo de servidor(a) do quadro de efetivos do IFTO.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA INSCRIÇÃO:

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet (Google Forms) e estarão abertas a candidatos(as) que possuam curso de graduação e de mestrado, reconhecido pelo órgão competente, atendendo à Resolução 01/2001 da CES/CNE.
- 2) O(A) candidato(a) deverá encaminhar a documentação exigida para inscrição (itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k” do item IV deste edital), como arquivos “pdf”, via Google Forms <https://forms.gle/SUKLQN5F8PxzDDwm8>
- 3) Outras informações sobre a seleção: e-mail: processoeduel@uel.br

V. DA SELEÇÃO

- I) A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) se dará pela análise da autopontuação dos

currículos e será realizada pela Comissão de Processo Seletivo de Estudantes Regulares e Especiais do PPEdu, acompanhada pela Comissão Coordenadora do Programa.

- II) Preencher a **tabela de autopontuação** do Currículo Lattes – Anexo I. Tabela **não preenchida, o currículo será pontuado com zero (0,0)**, em caso de empate será considerado o critério idade.
- III) As vagas são destinadas exclusivamente aos servidores do quadro de efetivos do IFTO (docentes e TEAs) portadores(as) do título de mestre. Candidato(a) já detentor(a) de título de doutorado não será contemplado(a) pelo edital.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

- I) O resultado final da seleção será divulgado no dia 26/08/2024, a partir das 17h, por meio de Edital a ser publicado via WEB na página do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEdu/Uel <http://ppeppdu.uel.br/pt/>). Não será informado resultado por telefone ou mensagem eletrônica.

VII. MATRÍCULA DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS

- I) A matrícula será realizada nos dias **28 e 29 de agosto de 2024**. O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a deverá enviar por SEDEX a documentação exigida em edital de resultado e de convocação para matrícula. **Dúvidas sobre a matrícula devem ser encaminhadas para:** spgceca@uel.br

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- I) O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar **no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo:**
 - a) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG) – Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
 - b) Fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal.
 - c) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
 - e) Cópia frente e verso do diploma do curso de graduação e de mestrado (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o/a candidato/a aprovado/a poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: cópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação ou de mestrado, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo. O/a candidato/a aprovado/a deverá ter concluído o curso de mestrado antes de 04/03/2024 – O/a estudante que concluir após esta data não será contemplado por este edital.
 - f) **Candidatos/as estrangeiros/as** deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia

autenticado diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

IX. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- I) Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo deverão confirmar a matrícula Via E-mail e postar os documentos para efetivar a matrícula, **via SEDEX, no período entre 28 e 29 de agosto de 2024, conforme será descrito, também, no Edital de Resultado e Convocação para Matrícula**, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA)
Secretaria Geral de Pós-Graduação do CECA
Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445, km 380 - Campus Universitário
CEP: 86055-900. 86.057-970 Londrina/PR

- II) Outras informações pelo telefone: (43) 3371-4665 - e-mail: spgceca@uel.br

X DISPOSIÇÕES FINAIS

- I) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito(a) acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://ppeppdu.uel.br/pt/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.
- II) A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- III) Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo de Estudantes Regulares e Especiais e pela Comissão Coordenadora do PPEdu da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 09 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Tony Honorato
Profª. Dra. Francismara Neves de Oliveira
Profª. Dra. Sandra Aparecida Pires Franco
Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEL

Prof. Dr. Rodrigo Carvalho Dias
Coordenador local do Dinter Instituto Federal do Tocantins